



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
24425/2025	24415/2025	04/12/2025 08:37:18	04/12/2025 08:37:17

Tipo

IMPUGNACAO AO EDITAL (E)

Número

29/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

MILENA CANAVESI CAMATARI

Interessado:

EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

Ementa:

Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 50/2025: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310033003800350035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



- Home
- Sala/Modalidades >
- Editais e Processos
- Editais Encerrados/Arquivados
- Atas e Documentos
- Recursos
- Relatórios
- Esclarecimentos
- Impugnações
- Apenados / Impedidos >
- Contratações - PNCP
- Dados de Mercado >

← CONSULTAR IMPUGNAÇÃO

Nome do Usuário

JULIANO GARATELLI SPINOLA

Participante

EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 17:00 em 03/12/2025

Prezado pregoeiro, envio em anexo impugnação para a sua análise.

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS	
IMPUGNAÇÃO_-_modelo_EQAT_-_Lei_14.133-21.pdf	

VOLTAR

Sorocaba, 03 de dezembro de 2025.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13840-904

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025 - PROCESSO Nº 22.921/2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 9 de dezembro de 2025 às 09h30min

OBJETO: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

A **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 31.614.778/0001-14, domiciliada na Rua Dorothy de Oliveira, nº 86, Jardim Ipê - CEP: 18017-034 – Sorocaba/SP, através de seu representante abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar sua:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pelas razões de fato e de direito adiante aduzidas, as quais requer sejam submetidas à apreciação da autoridade hierarquicamente superior.

I – DOS FATOS

1. Esta instituição tornou público o Edital na modalidade Pregão **eletrônico** Nº 50/2025, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

2. A EQAT Soluções Hospitalares LTDA., interessada em participar do certame, fez a aquisição do instrumento convocatório. Ocorre que após análise do edital constatamos:

- 2.1 Ausência de características essenciais que especifiquem o equipamento a ser adquirido;
- 2.2 Item com descritivo direcionado à apenas um fornecedor;
- 2.3 Prazo de entrega inexecutável.

3. Estes são, em síntese, os motivos ensejadores da presente impugnação, os quais passamos a discutir abaixo.

II – DO DIREITO

1. DO DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS

• ITEM 18 – ELETROCARDÍOGRAFO

A ausência de informações essenciais no Termo de Referência abre margem para a participação de equipamentos com capacidade técnica insuficiente, incompatíveis com as necessidades assistenciais da instituição e potencialmente prejudiciais à qualidade dos exames. Elementos fundamentais deixaram de ser detalhados, comprometendo a correta definição do eletrocardiógrafo adequado ao uso hospitalar.

Em primeiro lugar, o documento não solicita a funcionalidade de identificação do paciente. Sem esse recurso, exames e registros podem se perder ou ser associados de forma incorreta, colocando em risco a segurança do paciente e a integridade das informações clínicas. Soma-se a isso a inexistência de especificações sobre conectividade, requisito indispensável para a transmissão segura e imediata dos traçados ao prontuário



EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

Rua Dorothy de Oliveira, nº 86, Jardim Ipê, Sorocaba/SP - CEP 18017-000

Fone: 15 3227.2311 - CNPJ: 31.614.778/0001-14

eletrônico ou à central de exames. A falta dessa definição pode gerar atrasos, retrabalho e falhas no fluxo clínico, além de dificultar a rastreabilidade dos dados.

Também identificamos a ausência de referência à taxa de amostragem mínima do equipamento, parâmetro essencial para garantir a qualidade do traçado. Uma taxa inadequada pode resultar em perda de detalhes importantes, distorções e dificuldade na identificação de arritmias ou alterações sutis, prejudicando diretamente a precisão diagnóstica.

Por fim, não há especificação dos acessórios que devem acompanhar o eletrocardiógrafo. Sem essa padronização, corre-se o risco de receber equipamentos incompletos ou incompatíveis com a rotina hospitalar, o que pode atrasar a utilização do dispositivo ou gerar custos adicionais inesperados.

Diante do exposto, a falta de detalhamento técnico compromete a clareza do objeto e pode resultar na aquisição de um equipamento inadequado ao uso clínico, afetando a eficiência da rotina hospitalar. A definição precisa desses requisitos é indispensável para assegurar qualidade assistencial, precisão diagnóstica e segurança ao paciente.

2. DIRECIONAMENTO

• Item 22 – CARDIOVERSOR BIFÁSICO

Após análise minuciosa do mercado de CARDIOVERSOR, verificamos que a reunião das características solicitadas no item em questão DIRECIONA a apenas uma marca desse equipamento, a saber, CMOS DRAKE, mais especificamente o modelo Cardioversor Bifásico VIVO. Fica claro, portanto, que essas solicitações restringem a participação de diversas empresas e beneficiam a CMOS DRAKE.

22	2	PC	O Cardioversor Bifásico é um equipamento eletrônico leve e portátil, desenvolvido e projetado para processos de monitorização e ressuscitação, onde estímulos elétricos serão aplicados ao coração, caso haja indicação de cardioversão e/ou desfibrilação. O equipamento dispõe da tecnologia revolucionária bifásica, com a qual a desfibrilação requer menos energia do que a utilizada em cardioversores monofásicos convencionais, tendo assim uma melhor performance. Além disso, possui microprocessadores para a análise da atividade do coração, cujo tempo para tal é de aproximadamente 10 segundos. Um de seus diferenciais está na tela em cristal líquido (LCD) colorida, de alta resolução e alto contraste que permite perfeita
----	---	----	---

Figura 1 - Página 23 do edital

O Cardioversor Life 400 Plus Futura é um equipamento eletrônico leve e portátil, desenvolvido e projetado para processos de monitorização e ressuscitação, onde estímulos elétricos serão aplicados ao coração, caso haja indicação de cardioversão e/ou desfibrilação.

O equipamento dispõe da tecnologia revolucionária bifásica, com a qual a desfibrilação requer menos energia do que a utilizada em cardioversores monofásicos convencionais, tendo assim uma melhor performance. Além disso, possui microprocessadores para a análise da atividade do coração, cujo tempo para tal é de aproximadamente 10 segundos.

Figura 2 - Página 7 do manual da CMOS DRAKE (https://cmosdrake.com.br/content/uploads/manual/Life400-Futura_Cardioversor_MANUAL_PT-BR.pdf?srsltid=AfmBOopxdg4Prkd5Ij3f5Hzt1gdTUur0Lz8i-WwTjILkwUbabq0UKJLW)

Peso - Aproximadamente 4 kg, incluindo os acessórios. Bateria Lithium - Polímero, interna, intercambiável, recarregável com carregador interno gerenciável, com capacidade para até 220 choques. Memória interna incluindo curva - de aproximadamente 2GB. Permite o registro em memória ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. Memória de evento interna, incluindo curva, data e hora. Extração de dados através de microcomputador via USB. Monitoramento de até 10 horas, com bateria em plena carga. Tempo de recarga total em até 04 horas. Alimentação 100 a 240 VAC - 50/60H.

Figura 3 - Página 24 do edital



Peso Aproximadamente 4 kg, incluindo os acessórios.
Bateria: Lítium Polímero, interna, intercambiável, recarregável com carregador interno gerenciável, com capacidade para até 220 choques.
Memória interna incluindo curva, de aproximadamente 2GB. Permite o registro em memória ECG contínua, eventos críticos e procedimentos realizados. Memória de evento interna, incluindo curva, data e hora. Extração de dados através de microcomputador via USB.
Monitoramento de até 10 horas com bateria em plena carga. Tempo de recarga total em até 04 horas.
Conexão com entrada para UTI Móvel 12 VDC.
Alimentação 100 a 240 VAC 7 50/60Hz.

Figura 4 – Captado no site: https://www.constamed.com.br/equipamentos-hospitais/cardioversores/cardioversor-bifasico-vivo-cmos-drake?srsId=AfmBOooo8vSt9a_wsBzkHKdM5bAPhVp1WJgH5G8Zy33sXfpNYTtNJol3

Tais exigências afetam a competitividade no certame e ferindo o princípio da isonomia/igualdade, livre concorrência e legalidade, cernes das compras públicas, previstos na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais que regulamentam as licitações públicas, devendo, desta forma, serem revistas desde logo, a fim de se evitar que todo o processo licitatório fique maculado.

3. DO PRAZO DE ENTREGA

Conforme cláusula 6.1 do edital, solicita-se que os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, contados da solicitação formal. Cumpre-nos observar que os equipamentos do certame têm um processo de produção / importação que leva em torno de 75 (setenta e cinco) dias mais os trâmites burocráticos para liberação, o que torna 15 dias um prazo inexecutável.

III – DO PEDIDO

1. Assim, requer-se que seja a presente impugnação recebida no efeito suspensivo, a fim de que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes seja suspensa, até que a Autoridade Hierarquicamente Superior se manifeste sobre a presente impugnação. Requer ainda:

- (i) Sejam revistas as especificações do item 18 – ELETROCARDIOGRAFO, acrescentando detalhamentos técnicos relevantes e retirando exigências descartáveis, de modo que propicie somente a oferta de equipamentos capazes de atender às necessidades do órgão, conforme princípios da igualdade, isonomia e competitividade, uma vez que o órgão público será beneficiado, obtendo menor preço e alta qualidade do produto a ser adquirido;
- (ii) Seja revisto o descritivo do item 22 – CARDIOVERSOR BIFÁSICO, não só pela impossibilidade de nossa participação no certame da forma como se apresenta, mas também pelo fato do atual Edital estar eivado de caráter discriminatório para com os possíveis participantes, retificando e evitando grave lesão ao direito e garantia fundamental. Salientamos que nosso intuito com esta impugnação não é acusar esta digna instituição, bem como de ferir quaisquer dos princípios da Lei, ou de proteger qualquer fornecedor em detrimento de outros, e sim colaborarmos para que se obtenha uma licitação justa com a participação de mais de um licitante;
- (iii) Alteração do prazo de entrega para até 90 (noventa) dias, contados da data da requisição e nota de empenho ou o aceite da Prefeitura para cartas de prorrogação.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

JULIANO GARATELLI SPINOLA
Sócio Direto
RG: 36.192.081-7
CPF: 360.065.928-60





Mogi Guaçu, 4 de dezembro de 2025.

De: SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

Para: SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

Referencia:

Processo: nº 24425/2025

Proposição: Impugnacao ao Edital (E) nº 29/2025

Autoria: MILENA CANAVESI CAMATARI

Ementa: Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 50/2025: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar (ELET)

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Protocolização de Impugnação.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

Protocolo Automático





Mogi Guaçu, 4 de dezembro de 2025.

De: SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

Para: SS - Divisão de Compras

Referencia:

Processo: nº 24425/2025

Proposição: Impugnacao ao Edital (E) nº 29/2025

Autoria: MILENA CANAVESI CAMATARI

Ementa: Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 50/2025: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Segue para providências conforme despacho em anexo.

Saliento, por fim, a **necessidade de urgência**, tendo em vista que o **art. 164, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021** estabelece que a resposta à impugnação deve ser disponibilizada **em até 3 (três) dias úteis**, observando-se o limite do dia útil anterior à abertura do certame, **prevista para 09/12/2025 (terça-feira)**.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

MILENA CANAVESI CAMATARI
Coordenador(a) de Pregão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100390030003500320032003A005400

Assinado eletronicamente por **MILENA CANAVESI CAMATARI** em **04/12/2025 08:47**

Checksum: **65DDCD55C6F441FDAACA842FEF37D385CABDD783E2C873509E9B17C606CFFD6A**





PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - CEP: 13840-904 - Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7030

mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituradeMogiGuacu](https://www.facebook.com/PrefeituradeMogiGuacu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025 - PROCESSO Nº 22.921/2025

OBJETO: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

A Secretaria de Saúde,

Trata-se de **impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2025**, apresentada por meio eletrônico na plataforma **BBMNET Licitações** pela empresa **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.614.778/0001-14.

Considerando que a **matéria envolve descritivo técnico da aquisição em questão**, encaminho os autos a este Departamento, responsável pela elaboração do Termo de Referência, para análise e manifestação.

Ressalto que, **após a manifestação**, os autos deverão ser **remetidos à Secretaria de Assuntos Jurídicos**, para emissão do respectivo **parecer jurídico**, antes da decisão final.

Registra-se, ainda, que **o processo licitatório contendo o edital e todos os documentos pertinentes encontra-se relacionado a este**, para **consulta, sempre que necessário**, a fim de subsidiar a análise e a decisão sobre a impugnação.

Saliento, por fim, a **necessidade de urgência**, tendo em vista que o **art. 164, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021** estabelece que a resposta à impugnação deve ser disponibilizada **em até 3 (três) dias úteis**, observando-se o limite do dia útil anterior à abertura do certame, **prevista para 09/12/2025 (terça-feira)**.

Caso não seja possível concluir a análise dentro do prazo legal, deverá ser **adotada a medida de suspensão da licitação** até a decisão definitiva sobre a impugnação.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 04 de dezembro de 2025.

Milena Canavesi Camatari

Pregoeira - Portaria 006/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM INFERIOR DO DOCUMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310033003800360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MILENA CANAVESI CAMATARI** em **04/12/2025 08:47**

Checksum: **A23A2A2A5E3FA515609C131D970A5A9AEF8327F0475133327372DC761024E93F**





Mogi Guaçu, 5 de dezembro de 2025.

De: SS - Divisão de Compras

Para: SS - Gabinete do Secretário

Referencia:

Processo: nº 24425/2025

Proposição: Impugnacao ao Edital (E) nº 29/2025

Autoria: MILENA CANAVESI CAMATARI

Ementa: Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 50/2025: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Prezados(as),

Encaminhamento para seguimento processual e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

TAYANY FERNANDA DO PRADO MUNHOZ
Assistente Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100390030003500330035003A005400

Assinado eletronicamente por **TAYANY FERNANDA DO PRADO MUNHOZ** em **05/12/2025 10:01**

Checksum: **8ABB9E0256AA76D7A83FAC196950FEFE287CF50496E5F689FF94032D4A42D7F8**





Mogi Guaçu, 5 de dezembro de 2025.

De: SS - Gabinete do Secretário

Para: SS - Divisão de Compras

Referencia:

Processo: nº 24425/2025

Proposição: Impugnacao ao Edital (E) nº 29/2025

Autoria: MILENA CANAVESI CAMATARI

Ementa: Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 50/2025: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Prezados,

Tendo em vista que a matéria envolve descritivo técnico da aquisição em questão, sugiro para que seja encaminhado ao responsável pela elaboração do Termo de Referência, e gestor do contrato para análise e manifestação.

Atenciosamente

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

FLAVIA MARINELI MASCARINI BORGGREVE

Gerente de Contratos

OAB/SP 462.692



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100390031003400320038003A005400

Assinado eletronicamente por **FLAVIA MARINELI MASCARINI BORGGREVE** em **05/12/2025 11:50**

Checksum: **A6990400A38FF36DDE02C5682C11ABB83A20F133C94270D1EB6D2498EE11F754**





Mogi Guaçu, 5 de dezembro de 2025.

De: SS - Divisão de Compras

Para: SS - Gabinete do Secretário

Referencia:

Processo: nº 24425/2025

Proposição: Impugnacao ao Edital (E) nº 29/2025

Autoria: MILENA CANAVESI CAMATARI

Ementa: Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 50/2025: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Membro do Setor

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

PATRÍCIA CREPALDI BONAN SIGESFREDO
Escriturário(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100390031003500350033003A005400

Assinado eletronicamente por **PATRÍCIA CREPALDI BONAN SIGESFREDO** em **05/12/2025 14:34**

Checksum: **CC966938A9BA9BDD7D7F087D3B987E2B774BCFCBC5E0C204235AF90829B97C66**





Mogi Guaçu, 5 de dezembro de 2025.

De: SS - Gabinete do Secretário

Para: SS - Divisão de Compras

Referencia:

Processo: nº 24425/2025

Proposição: Impugnacao ao Edital (E) nº 29/2025

Autoria: MILENA CANAVESI CAMATARI

Ementa: Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 50/2025: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Prezados,

Considerando que a análise da impugnação demanda apreciação técnica detalhada e fundamentada, o prazo atualmente disponível revela-se insuficiente para a emissão de parecer conclusivo com a segurança necessária.

Assim, torna-se necessária a alteração do edital, com a consequente prorrogação da data de abertura da sessão, a fim de assegurar a adequada instrução do processo e a tomada de decisão final de forma responsável e devidamente motivada.

Atenciosamente

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)





FLAVIA MARINELI MASCARINI BORGGREVE
Gerente de Contratos
OAB/SP 462.692



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100390031003600360036003A005400

Assinado eletronicamente por **FLAVIA MARINELI MASCARINI BORGGREVE** em **05/12/2025 14:50**

Checksum: **4714EEEDF3605BE87AF2F3D722C4EED4FEC3195C8818FE4DE86B1B8DDD803938**





Mogi Guaçu, 5 de dezembro de 2025.

De: SS - Divisão de Compras

Para: SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

Referencia:

Processo: nº 24425/2025

Proposição: Impugnacao ao Edital (E) nº 29/2025

Autoria: MILENA CANAVESI CAMATARI

Ementa: Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 50/2025: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

PATRÍCIA CREPALDI BONAN SIGESFREDO
Escriturário(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100390031003700300033003A005400

Assinado eletronicamente por **PATRÍCIA CREPALDI BONAN SIGESFREDO** em **05/12/2025 14:54**

Checksum: **AE1688E3CBB0FC8AC827E763D82977A33299EA439CA1FCD5DF19E124889F897B**





Mogi Guaçu, 9 de dezembro de 2025.

De: SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

Para: SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

Referencia:

Processo: nº 24425/2025

Proposição: Impugnacao ao Edital (E) nº 29/2025

Autoria: MILENA CANAVESI CAMATARI

Ementa: Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 50/2025: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Juntada de documentos referente a suspensão.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

MILENA CANAVESI CAMATARI
Coordenador(a) de Pregão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100390031003700310035003A005400

Assinado eletronicamente por **MILENA CANAVESI CAMATARI** em **09/12/2025 08:42**

Checksum: **55C371E273604689E2807B0D44AA8CD36CF0E79B8301932F8775296B2A13ACE1**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025 - PROCESSO Nº 22.921/2025

Objeto: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, por intermédio da Presidente da Comissão Municipal de Licitações, torna público, para conhecimentos dos interessados, que, a pedido da pasta requisitante, fica **SUSPensa “sine die”** a licitação em referência, cuja sessão de abertura estava prevista para o dia **09 de dezembro de 2025**, em razão da necessidade de análise e fundamentação técnica de impugnação apresentada, bem como possíveis alterações ao Edital.

Nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, a nova divulgação do Edital será efetuada na mesma forma de sua divulgação inicial, sendo disponibilizado, em sua íntegra, nos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Mogi Guaçu, 05 de dezembro de 2025.

Adriana Bibiano

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310035003200340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADRIANA BIBIANO** em **05/12/2025 15:33**

Checksum: **29EB0A57C0C79C907E6DA78FF7397AFC1F2AEAF8618641CCDDEE26992516DAA8**



BDMNET

CONCURSO PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de...

Sala / Pregão

43

Milena Canavesi Camatari

Pregoeiro

Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Relatórios

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Dados de Mercado

Lotes/itens em negociação

05/12/2025 - 15:37:01

Fase 1/13

Não iniciado

0

Fase 2/13

Aberto para receber propostas

32

Fase 3/13

Encerrado para receber propostas

0

Fase 4/13

Análise das propostas

0

Fase 5/13

Disputa - Lances e Desempate

0

Edital / Aviso

Órgão / Unidade Compradora

UF

Lote / Item

Preço referência

Melhor proposta / Lance

Variação (%)

Tempo decorrido

Situação

Ação

PE50/2025

Mogi Guaçu

SP

1

R\$ 33,71

Suspensão

Participante

Data/ Horário

Classificado

Prioridade

Marca

Valor do lance

Opções

Participante 1

04/12/2025 | 10:19:06.655

Sim

Participante 2

05/12/2025 | 09:04:55.697

Sim

05/12/2025 15:36:38 Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, por intermédio da Presidente da Comissão Municipal de Licitações, torna público, para conhecimentos dos interessados, que, a pedido da pasta requisitante, fica SUSPENSA "sine die" a licitação em referência, cuja sessão de abertura estava prevista para o dia 09 de dezembro de 2025, em razão da necessidade de análise e fundamentação técnica de impugnação apresentada, bem como possíveis alterações ao Edital. Nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, a nova divulgação do Edital será efetuada na mesma forma de sua divulgação inicial, sendo disponibilizado, em sua íntegra, nos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobdmnet.com.br. Mogi Guaçu, 05 de dezembro de 2025. Adriana Bibiano - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.. Retorno da sessão Sine Die.

Digite uma mensagem

Para todos os lotes

Ações

Agendar Lote suspenso

PE50/2025

Mogi Guaçu

SP

2

R\$ 20,74

Suspensão

PE50/2025

Mogi Guaçu

SP

3

R\$ 997,08

Suspensão

PE50/2025

Mogi Guaçu

SP

4

R\$ 1.559,62

Suspensão

PE50/2025

Mogi Guaçu

SP

5

R\$ 172,34

Suspensão

PE50/2025

Mogi Guaçu

SP

6

R\$ 1.068,93

Suspensão

PE50/2025

Mogi Guaçu

SP

7

R\$ 3.128,28

Suspensão

PE50/2025

Mogi Guaçu

SP

8

R\$ 3.113,57

Suspensão

PE50/2025

Mogi Guaçu

SP

9

R\$ 1.025,51

Suspensão

PE50/2025

Mogi Guaçu

SP

10

R\$ 1.025,51

Suspensão

PE50/2025

Mogi Guaçu

SP

11

R\$ 1.025,51

Suspensão

PE50/2025

Mogi Guaçu

SP

12

R\$ 1.918,35

Suspensão

PE50/2025

Mogi Guaçu

SP

13

R\$ 23.292,63

Suspensão

PE50/2025

Mogi Guaçu

SP

14

R\$ 1.025,51

Suspensão

Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310035003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 27

f (https://www.facebook.com/PrefeituradeMogiGuacu) @ (https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu/) v (https://www.youtube.com/@prefeituramogiguacu)

e-SIC (https://gpmogiguacu.intertecsolucoes.com.br/GPMODMGG/?p=205:100210:::PO_ENTIDADE:1)

Ouvidoria (https://gpmogiguacu.intertecsolucoes.com.br/GPMODMGG/?p=205:100110:::PO_ENTIDADE:1)

Portal da Educação (http://mogiguacu.educacao.com.br/) Diário Oficial (/diario.html) Portal de Serviços (https://digital.mogiguacu.sp.gov.br)



HOME A CIDADE SECRETARIAS SERVIÇOS DOWNLOADS LICITAÇÕES TRANSPARÊNCIA e-SIC

SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 50/2025 - SUSPENSO "SINE DIE"

Processo licitatório número: 22.921/2025

Objeto: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

Expira em: 09/12/2025

Documentos Disponíveis para download:

PE 50/2025 - Edital (https://mogiguacu.sp.gov.br/web/downloadfile.php?COD_LICITA=3046)

AVISO DE SUSPENSÃO (https://mogiguacu.sp.gov.br/web/downloadfile.php?COD_LICITA=3083)



[voltar \(/licitacoes.html\)](/licitacoes.html)

OUTRAS LICITAÇÕES

[CANCELADAS OU SUSPENSAS \(/licitacoes-desativadas.html\)](/licitacoes-desativadas.html)

[FINALIZADAS \(/licitacoes-finalizadas.html\)](/licitacoes-finalizadas.html)

COMPARTILHE

f Facebook

(https://www.facebook.com/PrefeituradeMogiGuacu)

@ Instagram

(https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu/)

v Youtube

(https://www.youtube.com/@prefeituramogiguacu)



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310035003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 06 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 970

Página 2 de 33

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Credenciamento - Habilitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/SE/2023 (RENOVAÇÃO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.720/2023

Objeto: Estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, para o credenciamento de instituições que se caracterizem como Organizações da Sociedade Civil (OSC) e que atuem/possuam experiência na execução de serviços educacionais na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica.

OSC habilitada: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VINHA DE JESUS

CNPJ nº 46.402.160/0001-68

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação deste extrato.

Data da assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Mogi Guaçu/SP, 05 de dezembro de 2025.

Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal

Fundamentação: Artigo 74 - Inciso I da citada lei OBJETO: Aquisição de insumos para a Bomba de Insulina aos pacientes, para fins de atendimento de decisão judicial demandado ao município de Mogi Guaçu - SP. Assinatura: 04/12/2025. Valor Global: R\$ 506.900,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4593 - 13.01.10.301.1006.2.874.339032.01.3100000.

Atas de registro de preço

AVISO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2025 - Processo nº 15.102/2025. Objeto: Registro de preços para fornecimento de MEDICAÇÕES PARA USO VETERINÁRIO para a Secretaria de Bem Estar e Defesa Animal.

Tornamos público, por meio deste, a desistência ao direito de formalizar a Ata de Registro de Preços exercido pela empresa **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA** - CNPJ/MF nº 33.742.700/0001-00, adjudicatária do item 90. Nos termos do art. 90, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, fica a licitante liberada dos compromissos assumidos, em razão do vencimento do prazo de validade de sua proposta. Renan Thiago Bertazoli - Pregoeiro - Portaria nº 006/2024.

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025 - PROCESSO Nº 22.921/2025. Objeto: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

Tornamos público que a pedido da pasta requisitante, fica **SUSPensa "sine die"** a licitação em referência, cuja sessão de abertura estava prevista para o dia **09 de dezembro de 2025**, em razão da necessidade de análise e fundamentação técnica de impugnação apresentada, bem como possíveis alterações ao Edital. Nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, a nova divulgação do Edital será efetuada na mesma forma de sua divulgação inicial, sendo disponibilizado, em sua íntegra, nos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 05 de dezembro de 2025. Adriana Bibiano - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Contrato n.º 97/PMMG/2025 Inexigibilidade nº 16/2025 - Processo 18560/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** (CNPJ/MF nº 01.645.409/0003-90)



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310035003600320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Mogi Guaçu, 9 de dezembro de 2025.

De: SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

Para: SS - Divisão de Compras

Referencia:

Processo: nº 24425/2025

Proposição: Impugnacao ao Edital (E) nº 29/2025

Autoria: MILENA CANAVESI CAMATARI

Ementa: Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 50/2025: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Efetuados os procedimentos de suspensão, conforme registrado no andamento processual nº 9, restituímos o presente processo para análise e manifestação técnica acerca da impugnação apresentada.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

MILENA CANAVESI CAMATARI
Coordenador(a) de Pregão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100390032003000340033003A005400

Assinado eletronicamente por **MILENA CANAVESI CAMATARI** em **09/12/2025 08:44**

Checksum: **BA08C88822B1D12A35D71D6C35854AB4CB38AD2F6C4CEBFCF32EAB7B691D9470**





Mogi Guaçu, 8 de janeiro de 2026.

De: SS - Divisão de Compras

Para: SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

Referencia:

Processo: nº 24425/2025

Proposição: Impugnacao ao Edital (E) nº 29/2025

Autoria: MILENA CANAVESI CAMATARI

Ementa: Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 50/2025: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Membro do Setor

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

DANIELA PORCELLI PELLISER
Farmacêutico(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100390032003000340039003A005400

Assinado eletronicamente por **DANIELA PORCELLI PELLISER** em **08/01/2026 15:07**

Checksum: **CE12CE4ED22C0CB0F0BA143325755687DC476EB438BF0FEDE34925EBC934248B**





Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
Secretaria Municipal da Saúde de Mogi Guaçu
Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 08 de janeiro de 2025.

Manifestação da Pasta Requisitante

Pregão Eletrônico nº 50/2025

À Comissão de Licitação

Referente: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Após análise técnica e jurídica realizada pelos gestores e pela equipe de apoio, verificou-se que os argumentos apresentados pela impugnante **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.614.778/0001-14, domiciliada na Rua Dorothy de Oliveira, nº 86, Jardim Ipê, Sorocaba -SP guardam procedência.

A Administração Pública, pautada pelos princípios da **legalidade, isonomia e busca pela proposta mais vantajosa**, reconhece que o ajuste nos termos do edital é necessário para garantir o pleno atendimento ao interesse público e ampliar a participação de licitantes qualificados.

Dessa forma, informamos que:

- Que o pedido da referida Empresa de:
 - (I) Sejam revistas as especificações do item 18 – ELETROCARDIÓGRAFO, acrescentando detalhamentos técnicos relevantes e retirando exigências descartáveis, de modo que propicie somente a oferta de equipamentos capazes de atender às necessidades do órgão, conforme princípios da igualdade, isonomia e competitividade, uma vez que o órgão público será beneficiado, obtendo menor preço e alta qualidade do produto a ser adquirido;
 - (II) Seja revisto o descritivo do item 22 – CARDIOVERSOR BIFÁSICO, não só pela impossibilidade de nossa participação no certame da forma como se apresenta, mas também pelo fato do atual Edital estar eivado de caráter discriminatório para com os possíveis participantes, retificando e evitando grave lesão ao direito e garantia fundamental. Salientamos que nosso intuito com esta impugnação não é acusar esta digna instituição, bem como de ferir quaisquer dos princípios da Lei, ou de proteger qualquer fornecedor em

Avenida Padre Jaime, 1422, Planalto Verde – Mogi Guaçu – SP. CEP: 13844-070. Telefone: 19-3811 7272



Autenticar documento em <https://portal.transparencia.mogi-guaçu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320037003500320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
Secretaria Municipal da Saúde de Mogi Guaçu
Estado de São Paulo

detrimento de outros, e sim colaborarmos para que se obtenha uma licitação justa com a participação de mais de um licitante;

(III) Alteração do prazo de entrega para até 90 (noventa) dias, contados da data da requisição e nota de empenho ou o aceite da Prefeitura para cartas de prorrogação.

- A solicitação de impugnação foi julgada **PROCEDENTE**;
- Os ajustes técnicos/administrativos solicitados serão devidamente incorporados ao novo texto e retificados para refletir as correções necessárias.

Atenciosamente.





Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
Secretaria Municipal da Saúde de Mogi Guaçu
Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 08 de janeiro de 2025.

Manifestação da Pasta Requisitante

Pregão Eletrônico nº 50/2025

À Comissão de Licitação]

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2025 – Processo nº 22.921/2025

Assunto: Solicitação de Alteração das Especificações dos Itens e Prazo de entrega.

Prezados Senhores,

Considerando o Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2025-, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário , equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção, vimos, por meio deste, solicitar a alteração das especificações dos seguintes itens, conforme detalhado abaixo:

ITEM 18- Eletrocardiógrafo :

Especificação atual: - Tela de LCD colorida de 8 polegadas, touchscreen, visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real, aquisição simultânea dos 12 canais de derivações, memória interna para armazenamento de até 1.000 registros, permite a exportação dos registros dos traçados de ECG por meio da porta USB. Impressora térmica interna de alta resolução para impressão em vários formatos. Alimentação bivolt automático (110-220V), filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica, ajuste automático da linha base, teclado com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação , data e hora. Impressora térmica integrada de alta resolução em papel tamanho A4 (210mm). Impressão 12 canais simultâneos do ECG. Laudo interpretativo para auxiliar no diagnóstico.

Solicitação de Alteração para:

ELETROCARDIOGRAFO - Eletrocardiógrafo Digital 12 Canais; Aparelho portátil digital interpretativo para captação e inscrição do traçado de ECG de repouso com capacidade de 12 derivações; Para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Operação no modo manual, automático e ritmo; Impressão das derivações em papel termossensível; Tela de no mínimo LCD 5” para visualização e monitoramento dos 12

Avenida Padre Jaime, 1422, Planalto Verde – Mogi Guaçu – SP. CEP: 13844-070. Telefone: 19-3811 7272



Autenticar documento em <https://sigass.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320037003500320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
Secretaria Municipal da Saúde de Mogi Guaçu
Estado de São Paulo

canais de ECG, FC e ID antes da impressão; Possuir teclado QWERTY ou tela touchscreen para inserção dos dados; Possuir filtro rede elétrica e filtro para artefatos musculares; Visualização no painel da sensibilidade, eletrodo solto, filtros e condição da bateria, detecção de marcapasso; Porta USB para armazenamento das informações de forma externa através de pendrive ou computador; Memória interna para armazenamento de no mínimo 150 exames; Possibilitar exportação de exames via rede no formato PDF; Permitir inserção dos dados do paciente (nome, idade/data de nascimento, sexo); Sensibilidade: 5mm/mV, 10mm/mV, 20mm/mV; Velocidade de Impressão: 25mm/s, 50mm/s; Possuir bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 1 hora e impressora térmica incorporada; Possuir proteção contra desfibrilação; Alimentação elétrica compatível com 100 a 240 V, 50/ 60 Hz; O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: a) 01 (um) cabo de alimentação para rede elétrica padrão NBR 14136 b) 01 (um) cabo de paciente. c) 02 (dois) conjuntos de eletrodos precordiais com 6 (seis) unidades tipo peras precordiais livres de látex Adulto. d) 05 (cinco) rolos ou pacotes de papel termossensível para eletrocardiograma compatível com o equipamento.) Todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 24(vinte quatro) meses.; deverá ter registro válido na ANVISA, empresa deverá entregar obrigatoriamente, no momento da proposta, a cópia do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou declaração de isenção do registro.

ITEM 22- CARDIOVERSOR BIFÁSICO:

Especificação atual: O Cardioversor Bifásico é um equipamento eletrônico leve e portátil, desenvolvido e projetado para processos de monitorização e ressuscitação, onde estímulos elétricos serão aplicados ao coração, caso haja indicação de cardioversão e/ou desfibrilação. O equipamento dispõe da tecnologia revolucionária bifásica, com a qual a desfibrilação requer menos energia do que a utilizada em cardioversores monofásicos convencionais, tendo assim uma melhor performance. Além disso, possui microprocessadores para a análise da atividade do coração, cujo tempo para tal é de aproximadamente 10 segundos.





Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
Secretaria Municipal da Saúde de Mogi Guaçu
Estado de São Paulo

Um de seus diferenciais está na tela em cristal líquido (LCD) colorida, de alta resolução e alto contraste que permite perfeita visualização em diferentes ângulos através do exclusivo Lap Top.

O Cardioversor Bifásico pode ser utilizado em pacientes adultos e infantis, e em qualquer posição no ambiente hospitalar, no solo, no leito cirúrgico e em bancadas de unidades de resgate aéreo e terrestre, etc., propiciando melhor manejo no suporte avançado de vida e aumentando a taxa de sobrevivência humana em uma parada cardiorrespiratória. Display de LCD - D (cristal líquido colorido de alta definição de 7" e/ou touch screen, Sistema Laptop - Sistema mecânico que permite diversos ângulos para visualização da tela. Indispensável onde quer que o paciente esteja, Tempo de carga: de 5 a 12 segundos, ajustáveis de fábrica entre 200 a 360 joules, Relógio, Cronômetro, (contador de segundos), Data e Contador de Choques. Realiza auto teste diagnóstico ao ser ligado. Indica o modo e o valor da carga na tela. Ajuste automático de carga, Idioma - Português com opção para Inglês ou Espanhol.

Cardioversor Bifásico - Quando o CARDIOVERSOR BIFÁSICO estiver configurado no modo automático, a energia de carga obedece a uma sequência de disparo de 150J, 200J e 200J. Detecção de pulso de marcapasso. Peso - Aproximadamente 4 kg, incluindo os acessórios. Bateria Lithium - Polímero, interna, intercambiável, recarregável com carregador interno gerenciável, com capacidade para até 220 choques.

Memória interna incluindo curva - de aproximadamente 2GB. Permite o registro em memória ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. Memória de evento interna, incluindo curva, data e hora. Extração de dados através de microcomputador via USB. Monitoramento de até 10 horas, com bateria em plena carga. Tempo de recarga total em até 04 horas. Alimentação 100 a 240 VAC - 50/60Hz.

Solicitação de alteração para:

CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR BIFÁSICO

Equipamento eletromédico destinado à desfibrilação, cardioversão e monitorização cardíaca, para uso em ambientes hospitalares, serviços de emergência e transporte de pacientes, indicado para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Características Gerais: equipamento portátil, compacto e de fácil manuseio; Construção robusta, em





Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
Secretaria Municipal da Saúde de Mogi Guaçu
Estado de São Paulo

material isolante e resistente a impactos ;Alça ou sistema que permita transporte seguro. Desfibrilação e Cardioversão em tecnologia de onda bifásica; Desfibrilação manual e modo DEA;

Cardioversão sincronizada com o complexo QRS;Seleção de energia ajustável, com faixa mínima até 360 Joules; Compensação automática da impedância torácica; Sistema de segurança para uso pediátrico/neonatal. Monitorização contínua de ECG, com apresentação gráfica e numérica da frequência cardíaca;

Detecção automática de ritmos desfibriláveis no modo DEA;Detecção de pulso de marcapasso implantável. Display colorido, com boa resolução e visibilidade adequada para ambientes de emergência; indicação clara da energia selecionada, alarmes e status da bateria. Alarmes sonoros e visuais para condições técnicas e fisiológicas; Alimentação por rede elétrica compatível com 100 a 240 V, 50/60 Hz;

Bateria interna recarregável, com autonomia compatível com uso em emergências; Indicador do nível de carga da bateria.

Memória interna para registro de eventos e choques realizados; Possibilidade de exportação de dados por meio de conexão física ou mídia removível.

Acessórios Mínimos: Pás ou eletrodos para uso adulto e pediátrico;

Cabos necessários para operação básica do equipamento.

Atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis a equipamentos eletromédicos;

Garantia mínima de 24(vinte quatro) meses

Possuir registro ou cadastro vigente junto à autoridade sanitária competente.

ALTERAÇÃO PRAZO DE ENTREGA:

Em atenção à solicitação de alteração do cronograma de execução/entrega, informamos que:

Será aceita a Carta de Prorrogação de Entrega, com análise individualizada. Ressaltamos que o aceite definitivo de tais pedidos está condicionado à análise técnica de cada situação específica. Para que a prorrogação seja validada, o interessado deverá apresentar justificativa fundamentada que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que retardem ou impeçam a execução do ajuste.





Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
Secretaria Municipal da Saúde de Mogi Guaçu
Estado de São Paulo

Solicitamos, assim, a gentileza de que as especificações acima sejam atualizadas no instrumento convocatório, de forma a assegurar maior aderência aos padrões comerciais atuais e à disponibilidade dos produtos no mercado, garantindo a adequada qualidade das cestas básicas destinadas ao programa e também a continuidade do processo licitatório, tendo em vista que houve uma alteração no descritivo do objeto, porém sem qualquer impacto nos valores previamente estabelecidos, não comprometendo, portanto, a manutenção das condições originais da proposta.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320037003500320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANA LEINATTI NINI FERRARI** em **08/01/2026 16:07**

Checksum: **01B5D281189DB8F2FBD31A2DD9985225AFB588ACE47CB32F11B18627CCAC57AC**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO FIRMINO VIEIRA** em **09/01/2026 11:03**

Checksum: **15F258C33B29C132A24C17FA8D5A76225E9886C2EAE18554E8D54C2E5C0A0BB4**





Mogi Guaçu, 12 de janeiro de 2026.

De: SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

Para: SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

Referencia:

Processo: nº 24425/2025

Proposição: Impugnacao ao Edital (E) nº 29/2025

Autoria: MILENA CANAVESI CAMATARI

Ementa: Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 50/2025: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

RENAN THIAGO BERTAZOLI
Secretário(a) da CML



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200300033003900320038003A005400

Assinado eletronicamente por **RENAN THIAGO BERTAZOLI** em **12/01/2026 09:46**

Checksum: **F7300782F2F76FA8F109EE376BC86AE0E463154CA6B10B702B7AFB54071104C6**





Mogi Guaçu, 13 de janeiro de 2026.

De: SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

Para: SAJ - Departamento de Apoio Administrativo

Referencia:

Processo: nº 24425/2025

Proposição: Impugnacao ao Edital (E) nº 29/2025

Autoria: MILENA CANAVESI CAMATARI

Ementa: Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 50/2025: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Segue para providências conforme despacho.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

FERNANDA DE CAMPOS SULATO
Assistente de Pregoeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200300034003900360039003A005400

Assinado eletronicamente por **FERNANDA DE CAMPOS SULATO** em **13/01/2026 11:39**

Checksum: **844E6C7BF57E2B327FDB0F38952663FA43CDAC62F68570F08EA16EB5B84ADDAD**





PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - CEP: 13840-904 - Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7030

mogiaguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuacu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuacu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiaguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiaguacu)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025 - PROCESSO Nº 22.921/2025

OBJETO: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

Senhor Secretário e Procuradores Municipais,

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2025, apresentada por meio da plataforma BBMNET Licitações, pela empresa **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, (CNPJ nº 31.614.778/0001-14).

Em síntese, a impugnante, conforme **peça 1.2 dos autos**, alega a falta de detalhamento técnico no **Item 18** – Eletrocardiógrafo, o que pode permitir a aquisição de equipamentos inadequados ao uso clínico; e o direcionamento do **Item 22** – Cardioversor Bifásico, cujas especificações restringiriam a concorrência a um único fabricante, ferindo os princípios da isonomia e da livre concorrência.

Aduz também que o **prazo de entrega** de 15 dias úteis, é considerado inexecutável diante do tempo necessário para produção, importação e liberação dos equipamentos.

Considerando que a questão suscitada refere-se aos descritivos técnicos e prazo estabelecidos pela unidade requisitante, os autos foram encaminhados à Pasta Requisitante, que após análise, julgou a impugnação como PROCEDENTE, solicitando ajustes técnicos nas especificações dos itens 18 e 22 e no prazo de entrega, para que sejam incorporados no novo texto do Termo de Referência e retificados no Edital.

Ressalto que a Comissão Municipal de Licitações, por não deterem competência técnica para análise conclusiva acerca da adequação e razoabilidade das especificações técnicas definidas pela unidade requisitante, devem se limitar à avaliação formal, encaminhando o feito ao departamento competente para apreciação.

Diante do exposto, **remeto os autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos para análise e emissão de parecer jurídico**, a fim de subsidiar a decisão da Administração quanto à impugnação apresentada.

Mogi Guaçu, 13 de janeiro de 2026.

Adriana Bibiano

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

ASSINATURA ELETRÔNICA, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DESTES DOCUMENTOS



Autenticar documento em <https://processos.mogiaguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320039003100320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320039003100320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADRIANA BIBIANO** em **13/01/2026 13:52**

Checksum: **4C319DF4A39E39CF0017A456B33AEF852ABFA402C764111F4193D97371EFB214**





Mogi Guaçu, 13 de janeiro de 2026.

De: SAJ - Departamento de Apoio Administrativo

Para: SAJ - Divisão de Consultoria Administrativa e Tributária

Referencia:

Processo: nº 24425/2025

Proposição: Impugnacao ao Edital (E) nº 29/2025

Autoria: MILENA CANAVESI CAMATARI

Ementa: Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 50/2025: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Segue para análise e parecer.

SAJ/DAA/Em, 13 de janeiro de 2026.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA MACHADO
Diretor(a) de Departamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200300035003800310032003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA MACHADO** em **13/01/2026 14:44**

Checksum: **8BA9C675DFD4869CFB5E464AE8D0CC1B75B269E88440EF3CE197CDF5F32B5DC4**





Mogi Guaçu, 13 de janeiro de 2026.

De: SAJ - Divisão de Consultoria Administrativa e Tributária

Para: SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

Referencia:

Processo: nº 24425/2025

Proposição: Impugnacao ao Edital (E) nº 29/2025

Autoria: MILENA CANAVESI CAMATARI

Ementa: Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 50/2025: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Senhora Presidente:

EQAT Soluções Hospitalares Ltda., CNPJ/MF nº 31614778/0001-14, opôs Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2025, conduzido nos autos do PLe nº 22921/2025, destinado à contratação do “fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção”, alegando, nas fls. 04/06, em síntese, a falta de detalhamento técnico no “Item 18 – Eletrocardiógrafo” do Termo de Referência, o que poderia permitir a aquisição de equipamentos inadequados ao uso clínico, o direcionamento do “Item 22 – Cardioversor Bifásico”, também do Termo de Referência, cujas especificações restringiriam a concorrência a um único fabricante, ferindo os Princípios da Isonomia e da Livre Concorrência, e, ainda, que o prazo de entrega de 15 dias úteis, seria inexecutável, à vista do tempo necessário para produção, importação e liberação dos equipamentos.

A Secretaria de Saúde, requisitante das aquisições, nas fls. 34/41, manifestou-se





reconhecendo a relevância dos argumentos da insurgência, e pelo seu deferimento para proceder adequações ao Edital impugnado, redescrevendo os Itens 18 e 22 do Termo de Referência, e alterando o prazo de entrega para até 90 (noventa) dias, contados da data da requisição e nota de empenho ou o aceite da Prefeitura para carta de prorrogação, que será aceita mediante análise individualizada, devendo o interessado apresentar justificativa fundamentada que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que retardem ou impeçam a execução do ajuste.

Diante do relatado e solicitado, nas fls. 46/47, considerando a ausência de controvérsia jurídica/legal, acompanhamos o posicionamento da Secretaria de Saúde, que concluiu pela procedência da Impugnação, e, assim, opinamos por seu deferimento.

É, s.m.j., por ora, o Parecer.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

JOSÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO
Procurador Jurídico do Município
OAB-SP 111.571



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200300035003900380037003A005400

Assinado eletronicamente por **JOÃO VALÉRIO MONIZ FRANGO** em 14/01/2026 08:07

Checksum: **A44B1E97B1CA51C528DEDB7364885A5F7949FAEC44A9C8953D9536CCD070B14D**





Mogi Guaçu, 15 de janeiro de 2026.

De: SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

Para: SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

Referencia:

Processo: nº 24425/2025

Proposição: Impugnacao ao Edital (E) nº 29/2025

Autoria: MILENA CANAVESI CAMATARI

Ementa: Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 50/2025: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Inclusão de Resposta ao pedido de Impugnação.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

FERNANDA DE CAMPOS SULATO
Assistente de Pregoeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200300036003100330032003A005400

Assinado eletronicamente por **FERNANDA DE CAMPOS SULATO** em **15/01/2026 11:13**

Checksum: **C1C0457AC2123BF0C9272DC039280172F7ECBA0F5FF3B07D99B03A736FAE9654**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025 - PROCESSO Nº 22.921/2025

OBJETO: Fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais hospitalares e itens correlatos, destinados à completa estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo, atualmente em fase de construção.

Em consideração aos argumentos trazidos pelo impugnante **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 31.614.778/0001-14**, na qual, sustenta, em síntese, falta de detalhamento técnico no Item 18 – Eletrocardiógrafo, o que pode permitir a aquisição de equipamentos inadequados ao uso clínico; e o direcionamento do Item 22 – Cardioversor Bifásico, cujas especificações restringiriam a concorrência a um único fabricante, ferindo os princípios da isonomia e da livre concorrência. Aduz também que o prazo de entrega de 15 dias úteis, é considerado inexecutável diante do tempo necessário para produção, importação e liberação dos equipamentos.

A unidade requisitante, julgou a impugnação como PROCEDENTE, solicitando ajustes técnicos nas especificações dos itens 18 e 22 e no prazo de entrega, para que sejam incorporados no novo texto do Termo de Referência e retificados no Edital.

Na sequência, a Assessoria Jurídica emitiu parecer concluindo que:

“[...] considerando a ausência de controvérsia jurídica/legal, acompanhamos o posicionamento da Secretaria de Saúde, que concluiu pela procedência da Impugnação, e, assim, opinamos por seu deferimento.”

Dessa forma, **julgo procedente a impugnação**, acolhendo integralmente a manifestação técnica da pasta interessada e o parecer jurídico emitido, que passam a integrar a presente decisão.

Comissão Municipal de Licitações, 15 de janeiro de 2026.

Fernanda de Campos Sulato

Agente de Contratação / Pregoeira - Portaria 006/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330030003300300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDA DE CAMPOS SULATO** em **15/01/2026 11:03**

Checksum: **ED6BB75121E09053F62333935B8F3E01584670A1192829E51C1D99F34E197258**



Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Relatórios

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Dados de Mercado

CONSULTAR IMPUGNAÇÃO

Solicitação respondida

Nome do Usuário

JULIANO GARATELLI SPINOLA

Participante

EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 17:00 em 03/12/2025, última edição às 11:05 em 15/01/2026

Prezado pregoeiro, envio em anexo impugnação para a sua análise.

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

IMPUGNAÇÃO_-_modelo_EQAT_-_Lei_14.133-21.pdf

Nome do Usuário

Fernanda Campos Sulato

Participante

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Resposta

Resposta criada às 11:05 em 15/01/2026

Segue resposta a solicitação de impugnação, conforme arquivo em anexo.

Documentos da Resposta

DOCUMENTOS

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.pdf

VOLTAR

BOLSA
BRASILEIRA DE
MERCADORIAS

Serviço exclusivo da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM

Autenticar documento em https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/verificacao
com o identificador 3400330030003300310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://sistema.bbmnet.com.br/impugnacoes/d69e2e18-2156-44b2-abde-663cf8b9db8b/consultar/a2a2c224-04b4-451a-ba6b-5010d3c7058

1/1